

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, CNPJ Nº 45.685.872/0001-79, através da **DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 8.862.746-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.710.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, nº 157, Jardim Hatori, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **GREGÓRIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP**, sito na Rua São João do Paraíso, 422 – Jardim Imperador – São Paulo – S/P – CEP: 3934-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 14.700.761/0001-, representada neste ato por **CASEMIRO ALBISSU FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 901.977.208-20 – Sócio - Proprietário, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 2.852/2020**, **Lei Federal nº 10.520/2002**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993**, com as alterações posteriores; **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006**, **Lei Complementar nº 147/2014** e **Lei nº 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor**, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 106/2022** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD E	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
02	<p>052.42.00423 - ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA – com estrutura em chapa de aço, com tratamento contra ferrugem/corrosão e pintura a pó eletrostática cor branca; contendo: armário de parede para geladeira, armário de parede triplo, painel duplo e balcão triplo, conforme as seguintes especificações: armário de parede para geladeira: com duas portas em aço, estampadas em baixo relevo, fecho magnético, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas (LxAxP): 0,80x0,40x0,30cm; armário de parede triplo: com três portas em aço, estampadas em baixo relevo, fecho magnético, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas (LxAxP): 1,20x0,69x0,30cm; painel duplo, alto, com 06 portas em aço, estampadas em baixo relevo, fecho magnético, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas (LxAxP): 0,80x2,07x0,30cm; balcão triplo: tampo laminado revestidos em post forming tipo mármore, com 03 portas e 03 gavetas em aço, estampadas em baixo relevo, portas com fecho magnético, gavetas em polipropileno com roldanas deslizantes, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas</p>	LBS DO BRASIL	45	UN	R\$ 3.193,00	R\$ 143.685,00

	(LxAxP): 1,20x0,87x0,50cm. Constar: Marca, modelo e procedência.					
<b>05</b>	<p>052.42.00509 - MESA RETA COM GAVETEIRO 03 GAVETAS 1200 x 750 x 700mm confeccionado com partículas de madeiras selecionadas e dispostas de forma diferenciada, aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética através de ação conjunta de pressão e calor em prensas contínuas, revestida nas duas faces, em lâmina celulósica impregnada com resina melamínica que com alta temperatura e pressão é fundida aos painéis de madeira resultando em uma painel pronto para uso, com alta resistência ao risco e manchas nas superfícies e proliferação de microorganismos, com espessura de 25mm, com fita de PVC de 3mm em todo o contorno, acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, resistente a impacto e termicamente estável.</p> <p>Painel, confeccionado com partículas de madeiras selecionadas e dispostas de forma diferenciada, aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética através de ação conjunta de pressão e calor em prensas contínuas, revestida nas duas faces, em lâmina celulósica impregnada com resina melamínica que com alta temperatura e pressão é fundida aos painéis de madeira resultando em uma painel pronto para uso, com alta resistência ao risco e manchas nas superfícies e proliferação de microorganismos, com espessura de 18mm, com fita de PVC de 1mm no topo inferior, com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, resistente a impacto e termicamente estável. Estrutura autoportante confeccionado em tubo de aço SAE1010/1020, com secção retangular com medidas de</p>	LBS DO BRASIL	20	UN	R\$ 519,00	R\$ 44.115,00

	30x20 em chapa 20, com espessura de 0,9mm, com medida de 510mm, com acabamento em ponteiros de polipropileno na cor exata ao acabamento epóxi do pé, fixado a estrutura através de encaixe. Dotado de 2 colunas em tubo semi oblongo com medidas de 60x25 em chapa 18, com espessura de 1,2mm, com medida de 655mm.					
06	052.42.00510 - MESA RETA COM GAVETEIRO 03 GAVETAS 1400 x 750 x 700mm Tampo, confeccionado com partículas de madeiras selecionadas e dispostas de forma diferenciada, aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética através de ação conjunta de pressão e calor em prensas contínuas, revestida nas duas faces, em lâmina celulósica impregnada com resina melamínica que com alta temperatura e pressão é fundida aos painéis de madeira resultando em uma painel pronto para uso, com alta resistência ao risco e manchas nas superfícies e proliferação de microorganismos, com espessura de 25mm, com fita de PVC de 3mm em todo o contorno, acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, resistente a impacto e termicamente estável. Painel, confeccionado com partículas de madeiras selecionadas e dispostas de forma diferenciada, aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética através de ação conjunta de pressão e calor em prensas contínuas, revestida nas duas faces, em lâmina celulósica impregnada com resina melamínica que com alta temperatura e pressão é fundida aos painéis de madeira resultando em uma painel pronto para uso, com alta resistência ao risco e manchas nas superfícies e proliferação de microorganismos, com espessura	LBS DO BRASIL	35	UN	R\$ 519,00	R\$ 18.165,00

	de 18mm, com fita de PVC de 1mm no topo inferior, com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, resistente a impacto e termicamente estável. Estrutura autoportante confeccionado em tubo de aço SAE1010/1020, com secção retangular com medidas de 30x20 em chapa 20, com espessura de 0,9mm, com medida de 510mm, com acabamento em ponteiros de polipropileno na cor exata ao acabamento epóxi do pé, fixado a estrutura através de encaixe. Dotado de 2 colunas em tubo semi oblongo com medidas de 60x25 em chapa 18, com espessura de 1,2mm, com medida de 655mm.					
10	052.42.00559 - ARMÁRIO MÉDIO COM 02 PORTAS. - DIMENSÕES: 800 X 500 X 1100 MM (L X P X A): Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças	LBS DO BRASIL	20	UN	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00

<p>Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm,. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 02 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm</p>				
---	--	--	--	--

	<p>continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
11	<p>052.42.00560 - MESA DE TRABALHO RETA - DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (L X P X A): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas</p>	LBS DO BRASIL	56	UN	R\$ 499,00	R\$ 27.944,00

	<p>constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
12	<p>052.42.00561 - MESA DE TRABALHO RETA - DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X A): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima,</p>	LBS DO BRASIL	55	UN	R\$ 499,00	R\$ 27.445,00



<p>coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é</p>				
--	--	--	--	--

	<p>proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
13	<p>052.42.00562 - MESA DE TRABALHO RETA - DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se</p>	LBS DO BRASIL	55	UN	R\$ 499,00	R\$ 27.445,00

	<p>divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
14	<p>052.42.00563 - MESA DE TRABALHO RETA - DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio</p>	LBS DO BRASIL	25	UN	R\$ 597	R\$ 14.925,00

<p>ergonômico de 2,5mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
15	<p>052.42.00564 - MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas</p>	LBS DO BRASIL	111	UN	R\$ 791	R\$ 87.801,00

<p>constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
16	<p>052.42.00565 - MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do</p>	LBS DO BRASIL	124	UN	R\$ 635,00	R\$ 78.740,00

<p>tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será</p>					
---	--	--	--	--	--



	contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
17	<p>052.42.00566 - MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXA): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm,</p>	LBS DO BRASIL	89	UN	R\$ 849,00	R\$ 75.561,00

<p>com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>				
---	--	--	--	--

18	<p>052.42.00567 - MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES: 1800 X 600 X 1800 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXA): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9</p>	LBS DO BRASIL	UN	73	R\$ 911,00	R\$ 66.503,00
----	--	---------------	----	----	------------	---------------

	<p>mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<p><b>19</b></p>	<p>052.42.00568 - MESA DE ATENDIMENTO PENINSULAR EM L - DIMENSÕES: 1800 X 600 X 1950 X</p>	<p>LBS DO BRASIL</p>	<p>UN</p>	<p>60</p>	<p>R\$ 1.099,00</p>	<p>R4 65.940,00</p>

<p>850 X 740 MM (LXPXLXPA): Tampo com formato angular ergonômico, inteiriço, com a distância diagonal entre o canto onde se forma o vértice central externo até o raio perpendicular a curvatura interna medindo aproximadamente 1090 mm. O modelo de corte interno é um chanfro reto com os cantos arredondados com raio de 150 mm, tangenciando as laterais do tampo, cuja profundidade é exatos 600 mm, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado</p>					
---	--	--	--	--	--

	e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
20	052.42.00569 - GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS - DIMENSÕES: 400 X 440 X 395 MM (L X P X A): Gavetas (03 gavetas) com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em Zamak, com rosca interna	LBS DO BRASIL	UN	31	R\$ 279,00	R\$ 8.649,00

	<p>M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) em, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
21	<p>052.42.00570 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - DIMENSÕES: 400 X 470 X 587 MM (L X P X A): Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do</p>	LBS DO BRASIL	UN	97	R\$ 493,00	R\$ 47.821,00



<p>tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 80 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes São dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço</p>				
---	--	--	--	--

	<p>conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<p><b>22</b></p>	<p>052.42.00571 - GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO - DIMENSÕES: 400 X 470 X 692 MM (L X P X A): Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.Gaveta (02 gavetas) com altura interna útil de</p>	<p>LBS DO BRASIL</p>	<p>UN</p>	<p>37</p>	<p>R\$ 483,00</p>	<p>R\$ 17.871,00</p>

<p>80 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. Gaveta de pasta (01 gaveta) em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a</p>				
--	--	--	--	--

<p>retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes São dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 5 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno,</p>					
--	--	--	--	--	--

	sendo 4 rodízios para apoio do gaveteiro e o quinto rodízio se abre junto com a gaveta de pasta, impedindo o tombamento do conjunto. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
28	<p>052.42.00578 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - DIMENSÕES: 2000 X 1050 X 740 MM (L X P X A): Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm,</p>	LSB DO BRASIL	UN	24	R\$ 850,00	R\$ 20.400,00

<p>com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO</p>					
<p>052.42.00562 - MESA DE TRABALHO RETA - DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A): Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas</p>					

<p>metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p>				
---	--	--	--	--

	Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
29	052.42.00579 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - DIMENSÕES: 1600 X 900 X 740 MM (L X P X A): Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm,	LBS DO BRASIL	UN	28	R\$ 757,00	R\$ 21.196,00



	<p>com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<b>30</b>	<p>052.42.00580 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - DIMENSÕES: 2400 X 1400 X 740 MM (L X P X A): Tampo inteiriço com 25 mm de espessura e no formato retangular, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termofixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e</p>	LBS DO BRASIL	UN	23	R\$ 1.300,00	R\$ 29.900,00

<p>15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. A face inferior do tampo é revestida com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinado 15°, e o revestimento deve ser em película de PVC termo-formávela vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance,</p>					
---	--	--	--	--	--

	polimerizada em estufa a 200° C. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
31	<p>052.42.00582 - MESA DE REUNIÃO DIRETORIA - DIMENSÕES: 3000 X 1200/900 X 740 (L X P X A): Tampo seccionado em 02 partes em MDF com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, angulo de 17°, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de "U" único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca m10. Os cavaletes Direito/Esquerdo são interligados por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato de "U" e altura de 80 mm. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação da mesa complementar. Do lado oposto ao complemento, é fixado um suporte para instalação de tomadas elétricas, lógica e telefonia, confeccionado em chapa aço #20 (0,95 mm), e calha leito de fácil montagem por meio de encaixes ao longo do requadro, com divisão para</p>	LBS DO BRASIL	UN	22	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00

	<p>fios nas extremidades, confeccionada em chapa aço #20 (0,95 mm). Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos. Estrutura de sustentação central modelo Shaft (01 peça) formada por 02 colunas em tubos de aço de secção quadrada, 70 x 70 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por um requadro, soldados pelo processo MIG/MAG. Com Calha vertical para subida de cabeamento, formada por contraplacas em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação destas placas é feita por meio de click de PVC, que permite fácil remoção em caso de eventuais manutenções no cabeamento. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<p><b>32</b></p>	<p>052.42.00583 - MESA DE REUNIÃO REDONDA - DIMENSÕES: 1250 X 1250 X 740 MM (L X P X A): Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de</p>	<p>LBS DO BRASIL</p>	<p>UN</p>	<p>27</p>	<p>R\$ 550,00</p>	<p>R\$ 14.850,00</p>

	<p>poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
33	<p>052.42.00584 - MESA PRESIDENTE COM COMPLEMENTO - DIMENSÕES: 1800 X 900 x 1800 X 500 X 740 (L X P X A): Tapos em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura, inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para</p>	LBS DO BRASIL	UN	16	R\$ 1.100,00	R\$ 17.600,00

<p>proteção e requinte estético. O tampo da mesa principal possui um recorte retangular do lado direito ou esquerdo para acoplamento de uma caixa elétrica. Caixa elétrica confeccionada em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo, basculante, com abertura de 105° fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante 3,5 x 16 mm, e o Porta tomadas confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm, embutido, com 04 orifícios redondos, e 04 orifícios retangulares, ambos para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, com chanfro de 45° nas duas extremidades laterais superiores em MDP, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta, com 0,45 mm de espessura, colada com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais compostas por duas partes, inferior e superior, sendo a inferior vertical reta, e a superior inclinada, em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta. O bordo que acompanha</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>todo o contorno da estrutura lateral é encabeçado com fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Um Perfil de alumínio extrudadoanodizado em ângulo de 135° é fixado na junção das duas partes da estrutura, e uma barra chata em alumínio na borda inferior da parte inferior junto ao piso, para proteção e requinte estético. A fixação das partes retas com as partes inclinadas deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix articuláveis. Acabamento com reguladores de nível em aço cromado com Ø 45 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, e duto em alumínio sobreposto à face interna para a passagem de cabos. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
35	<p>052.42.00586 - ARMÁRIO PRESIDENTE CREDENCE COM 04 PORTAS DE ABRIR - DIMENSÕES: 1800 X 550 X 740 (L X P X A): Tampo em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fitas de bordo em lâmina de madeira pré-composta com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura, inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para proteção e requinte estético. A fixação do tampo/corpo deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p>	LBS DO BRASIL	6	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00



<p>Portas em MDP, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de bordo em lâmina de madeira pré-composta com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. Os dois pares de Portas sustentam-se em oito dobradiças Top (duas por porta), em Zamak com acabamento niquelado com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior, tipo Cremona, acompanhada de 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas são dotadas de puxadores modelo Jobim em alumínio extrudado anodizado envernizado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 subtampo, 02 divisórias verticais centrais e 02 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A fixação do corpo/estruturas laterais deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 x 30 mm, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face interna da estrutura. Estruturas laterais composta de duas partes, inferior e superior, sendo a inferior vertical reta, e a superior inclinada, ambas em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta. O bordo que acompanha todo o contorno da estrutura lateral é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta espessura 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Um Perfil de alumínio extrudadoanodizado em ângulo de 135° é fixado na junção das duas partes da estrutura, e uma barra chata em alumínio na borda inferior da parte inferior junto ao piso, para proteção e requinte estético. A fixação das partes retas com as partes inclinadas deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix articuláveis. Acabamento com reguladores de nível em aço cromado com Ø 45 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<p><b>36</b></p>	<p>052.42.00587 - ARMÁRIO DIRETORIA CREDENCE COM PORTAS DE CORRER - DIMENSÕES: 2400 X 510 X 750 (L X P X A): Tampo Superior e Inferior em MDF, com 10 mm de</p>	<p>LBS DO BRASIL</p>	<p>14</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.150,00</p>	<p>R\$ 16.100,00</p>

	<p>espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/corpo deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Portas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As portas são dotadas de puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna M4. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. As Portas correm entre os tampos e são apoiadas sobre trilhos de alumínio Anodizado de apenas um canal, fixados entre tampos (superior e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<b>37</b>	<p>052.42.00588 - GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO C/ 03 GAVETAS - DIMENÇÕES: 400 x 476 x 620 mm (LxPxA):Tampo Superior e Inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do</p>	LBS DO BRASIL	28	UN	R\$ 790,00	R\$ 22.120,00

<p>tampo/corpo do gaveteiro deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Frentes das gavetas entre tampo, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizada sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As frentes são dotadas de puxadores em alumínio cromo acetinado tipo "barra", com rosca interna M4. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm. Gavetas com 80 mm de altura, confeccionadas com chapas de partículas de madeira de Média Densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, e é</p>				
--	--	--	--	--

<p>acompanhada de 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de Média Densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg/cm<sup>2</sup> = 3.6, resistência à flexão estática kg/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. E os bordos não aparentes são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 70 mm em polipropileno, sendo os dois dianteiros com travas. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
---	--	--	--	--	--

38	<p>052.42.00589 - CONJUNTO RETANGULAR INFANTIL (CJA-03). O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade, 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas completas de 2mm de espessura, que a comodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a</p>	LBS DO BRASIL	100	UN	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00
----	---	---------------	-----	----	------------	---------------

<p>presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisas em brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estrutura da superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485 mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01(um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizado, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados sem tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura e pó xi em pó. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
39	<p>052.42.00590 - CONJUNTO RETANGULAR JUVENIL (CJA-04). O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas completas de 2 mm de espessura, que a comodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio afim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em</p>	LBS DO BRASIL	100	UN	R\$ 389,00	R\$ 38.900,00



<p>polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing 19,05</math> mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>termoplástico com superfície texturizado, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubo de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de <math>\varnothing 38,10</math> mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados sem tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura e pó xi em pó. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<b>40</b>	<p>052.42.00592 - CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES. A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto na cor Azul Bic, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810mm e ter 590mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço</p>	LBS DO BRASIL	155	UN	R\$ 720,00	R\$ 111.600,00

<p>1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Deve ser provido, na parte frontal que fica em contato com as pernas do usuário, de borda arredondada com raio afim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de</p>				
---	--	--	--	--

	<p>374mm de largura por 195mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing 19,05</math>mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Todas as peças metálicas que compõe a cadeira devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
41	<p>052.42.00593 - MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTA 6 LUGARES: Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto na cor Azul Bic, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1830x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de secção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 <math>\varnothing 1.1/2</math>"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa,</p>	LBS DO BRASI	32	UN	R\$ 1.130,00	R\$ 36.160,00

<p>fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
42	<p>052.42.00594 - MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL 6 LUGARES: Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto na cor Vermelha, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1830x810mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de secção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 <math>\varnothing</math> 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de</p>	LBS DO BRASIL	30	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00

	<p>aproximadamente 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<p><b>43</b></p>	<p>052.42.00595 - MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 6 LUGARES: Mesa, a mesa deve ser</p>	<p>LBS DO BRASIL</p>	<p>32</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.200,00</p>	<p>R\$ 38.400,00</p>

<p>composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto na cor Vermelha, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1830x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
44	<p>052.42.00596 - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 2 A 4 ANOS. Assento e encosto, em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total de 10mm, contendo sete laminas internas com espessura máxima de 1,5mm cada, capas externas fraqueada espessura máxima 0,9mm, acabamento na parte superior do assento em fórmica colorida brilhante e nas duas faces do encosto, bordas do assento e encosto envernizados. Fórmicas com opções nas cores: verde claro, azul claro, azul bic, laranja, salmão, rosa, bege, cinza claro e</p>	LBS DO BRASIL	166	UN	R\$ 85,00	R\$ 14.110,00

	<p>branco. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5 mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20 mm x 20 mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 30 mm x 30mm com espessura de 1,5mm, para maior reforço do monobloco, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5 mm em forma de arco com raio medindo no máximo 600 mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 450 mm x 50 mm x 70 mm, injetadas em polipropileno virgem e presas à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade das estruturas interligadas por soldas mig e pintadas através do sistema epóxi pó com opções nas cores: branca, preto, cinza, azul, verde e vermelho. Medidas das cadeiras: assento 350 x 350 x 290(L x P x A) encosto 350 x 195 (L x P) Garantia de no mínimo 03 anos contra defeito de fabricação; Deverá estar de acordo com INMETRO. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<b>45</b>	052.42.00597 - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS. Assento e encosto, em madeira compensada multilaminada moldada	LBS DO BRASIL	166	UN	R\$ 149,00	R\$ 24.734,00

<p>anatomicamente com espessura total de 10mm, contendo sete laminas internas com espessura máxima de 1,5mm cada, capas externas fraqueada espessura máxima 0,9mm, acabamento na parte superior do assento em fórmica colorida brilhante e nas duas faces do encosto, bordas do assento e encosto envernizados. Fórmicas com opções nas cores: verde claro, azul claro, azul bic, laranja, salmão, rosa, bege, cinza claro e branco. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5 mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20 mm x 20 mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 30 mm x 30mm com espessura de 1,5mm, para maior reforço do monobloco, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5 mm em forma de arco com raio medindo no máximo 600 mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 450 mm x 50 mm x 70 mm, injetada em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligada por solda mig e pintada através do sistema epóxi pó com opções nas cores: branca, preto,</p>					
--	--	--	--	--	--

	cinza, azul, verde e vermelho. Medidas das cadeiras: assento 350 x 350 x 320(L x P x A) encosto 350 x 195 (L x P) Garantia de no mínimo 03 anos contra defeito de fabricação; Deverá estar de acordo com INMETRO.					
48	052.42.00600 - CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES. Medidas aproximadas. Mesa, tampo em MDF, revestido na face superior de fórmica, Topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36 mm cantos arredondados. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo 20 x 48 com uma travessa inferior ligando as colunas em tubo 30 x 30 chapas 18, base dos pés em tubo oblongo 20 x 48 chapas 16 em forma de arco com raio de 800 mm com sapata plástica em todo seu contorno. Fechamento dos topos com sapatas em polipropileno, soldagem por processo eletrônico mig, conforme norma aws5 18-93 er70s9. Fosfatização, banho por imersão em produto químico, desengraxam-te, removedor de ferrugem e fosfatizante industrial, pintura em tinta pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa, espessura de 40 micron. Mesa 560 mm altura. Dimensões acabadas 2000x800x18mm. Cadeira: assento e encosto, em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total de 10mm, contendo sete laminas internas com espessura máxima de 1,5mm cada, capas externas fraqueada espessura máxima 0,9mm, acabamento na parte superior do assento em fórmica brilhante e nas duas faces do encosto envernizado. Inclusive nas bordas do assento e encosto, em fórmica brilhante. Estrutura formada por duas colunas em tubo oblongo 29x58 na chapa 18	LBS DO BRASIL	100	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00

	(1,20mm), travessa abaixo do assento em tubo 30x30 na chapa 18 (1,20mm), pés em tubo oblongo 20x48 em forma de arco, com raio de 800mm com sapata em polipropileno injetado em todo seu contorno. Fechamento dos topos com sapatas em polipropileno, soldagem por processo eletrônico MIG conforme norma aws5 18-93 er70s9. Fosfatização, banho por imersão em produto químico, desengraxam-te, removedor de ferrugem e fosfatizante industrial, pintura em tinta pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa, espessura de 40 micron. Medidas das cadeiras: assento 350 x 350(L x P) encosto 350 x 195 (L x A). Estrutura com opções nas cores: branca, preto, cinza, azul, verde e vermelho. Fórmicas com opções nas cores: verde claro, azul claro, azul bic, laranja, salmão, rosa, bege, cinza claro e branco. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
49	052.42.00601 - CONJUNTO DE REFEITÓRIO FUNDAMENTAL COM 08 LUGARES. Medidas aproximadas. Mesa, tampo em MDF, revestido na face superior de fórmica, Topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36 mm cantos arredondados. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo 20 x 48 com uma travessa inferior ligando as colunas em tubo 30 x 30 chapas 18, base dos pés em tubo oblongo 20 x 48 chapas 16 em forma de arco com raio de 800 mm com sapata plástica em todo seu contorno. Fechamento dos topos com sapatas em polipropileno, soldagem por processo eletrônico mig, conforme norma AWSA5 18-93 ER70S9. Fosfatização, banho por imersão em produto químico, desengraxam-te, removedor de ferrugem e fosfatizante industrial,	LBS DO BRASIL	52	UN	R\$ 1.230,00	R\$ 63.960,00

<p>pintura em tinta pó hibrida eletrostática, polimerizada em estufa, espessura de 40 micron. Mesa 720 mm altura. Dimensões acabadas 2200x800x18mm. Cadeira: assento e encosto, em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total de 10mm, contendo sete laminas internas com espessura máxima de 1,5mm cada, capas externas fraqueada espessura máxima 0,9mm, acabamento na parte superior do assento em fórmica brilhante e nas duas faces do encosto na cor verde. Bordas do assento e encosto, envernizadas. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo 20 x 48, chapa 18 (1,20mm) nas laterais, com uma travessa inferior ligando as colunas em tubo 30 x 30 chapas 18, base dos pés em tubo oblongo 20 x 48 chapas 16 em forma de arco com raio de 800 mm, base do assento e ligação ao encosto em tubo 20 x 20, chapa 18 (1,20mm), com curvatura ergonômica. Sapatas calandradas ante derrapantes envolvendo as extremidades cobrindo a solda em toda a extensão dos tubos que compõe os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanhando o formato dos pés em arco. Medindo 455 x 55 x 73mm, injetada em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de rebite. Soldagem por processo eletrônico MIG conforme norma awsa5 18-93 er70s9. Fosfatização, banho por imersão em produto químico, desengraxam-te, removedor de ferrugem e fosfatizante industrial, pintura em tinta pó hibrida eletrostática, polimerizada em estufa, espessura de 40 micron. Medidas das cadeiras: assento 400 x 390(L x P) encosto 400 X 200 (L x A). Altura do</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>piso ao assento 450 mm. Estrutura com opções nas cores: branca, preto, cinza, azul, verde e vermelho. Fórmicas com opções nas cores: verde claro, azul claro, azul bic, laranja, salmão, rosa, bege, cinza claro e branco. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
50	<p>052.42.00602 - MESA DE MERENDA COM DOIS BANCOS PADRÃO FDE (fundamental). Mesa: tampo em compensado 18 mm revestido em fórmica, cantos arredondados, medindo aproximadamente 2.000 mm(C) x 600 mm(P) x 740 mm(A); topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do revestimento, colados com adesivo "Hot Melting"; estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 40x20mm, espessura de chapa 1,5mm (ch16); suportes de fixação do tampo em chapa de aço, 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura; pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micron. Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas) ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura; sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe; e parafusos de fixação do tampo, auto atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Banco: assento em compensado 18mm revestido em fórmica, cantos arredondados, medindo aproximadamente 2.000mm(C) x 300mm(P) x 470mm(A); topos</p>	LBS DO BRASIL	50	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00

	<p>transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do revestimento, colados com adesivo "Hot Melting"; estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 40x20mm, espessura de chapa 1,5mm (ch16); suportes de fixação do assento em chapa de aço, 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura; pintura das partes metálicas em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micron, fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas) ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura; sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe; e parafusos de fixação do tampo, auto atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Estrutura com opções nas cores: branca, preto, cinza, azul, verde e vermelho. Fórmicas com opções nas cores: verde claro, azul claro, azul bic, laranja, salmão, rosa, bege, cinza claro e branco. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<p><b>51</b></p>	<p>052.42.00603 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (Ensino Fundamental). Mesa, tampo em MDF 18 mm, dimensões acabadas 2000x700x720 mm, revestido na face superior de fórmica. Topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36 mm cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura de chapa de 1,20mm, em formato de "a", o</p>	<p>LBS DO BRASIL</p>	<p>120</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 995,00</p>	<p>R\$ 119.400,00</p>



	<p>perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig, conforme norma AWS a5 18-93 er70s6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida. Estrutura com opções nas cores: branca, preto, cinza, azul, verde e vermelho. Fórmicas com opções nas cores: verde claro, azul claro, azul bic, laranja, salmão, rosa, bege, cinza claro e branco. BANCO PARA REFEITÓRIO (Ensino Infantil) – Banco: Tampo em MDF, 18 mm, dimensões acabadas 2700x300x450 mm, revestido na face superior de fórmica com opções nas cores: verde claro, azul claro, azul bic, laranja, salmão, rosa, bege, cinza e branco. Topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36 mm, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura de chapa de 1,20mm em formato de "a", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico mig, conforme norma AWS a5 18-93 er70s6. Fechamentos de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida com opções nas cores: branca, preto, cinza, azul, verde e vermelho. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<p><b>52</b></p>	<p>052.42.00604 - CADEIRA CAIXA OPERACIONAL. CADEIRA CAIXA OPERACIONAL: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o</p>	<p>LBS DO BRASIL</p>	<p>82</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 665,00</p>	<p>R\$ 54.530,00</p>

<p>"estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Revestimento em tecido 100 % poliéster. Medidas: Largura de 470 mm e profundidade de 435 mm. Classificação: Características Físicas: Cadeira giratória caixa com apóia-braços. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanentcontact" - independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho). Revestimento em tecido 100 % poliéster. Medidas Baixo: Largura de 405 mm e altura de 325 mm. Capas de Proteção do Assento e Encosto fabricados em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006). Suporte com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e</p>				
---	--	--	--	--

<p>o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. Mecanismo flange diretor com rabeta, movimento giratório, com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação fixa do conjunto encosto e assento. A regulagem de altura do assento é feito através de alavanca do lado esquerdo do usuário. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns e com propriedades de resistência a agentes químicos. Fixação ao assento através de parafusos métricos M6. Base Caixa: Base c/ 5 patas em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 640/700 mm e altura de 122 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico que faz a função estrutural. Coluna de regulagem de altura, em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm com no mínimo 375 mm de altura, confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de no mínimo 260 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Estrutura (ou base) Giratória: Sapata do tipo "baseflex", injetada em polipropileno na cor preta, com eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5 %) dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Dimensões mínimas de Ø 2" x 60mm Aro Apóia-pés com estrutura em anel central de aço SAE 1020 57x2,25mm, unido por solda a travessas feitas em tubo de aço SAE 1020 16x1,5 mm que servem de base de união ao aro tubular metálico feito em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Manípulo de fixação rosqueado, injetado em polipropileno, que permite a mudança de posição da altura do apóia-pés Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada e epóxi pó, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 100 micrometros (tolerância de 5% para + ou -), e com propriedades de resistência a agentes químicos. Medidas aproximadas: Largura total da cadeira: 690 mm. Profundidade total da cadeira: 680 mm. Altura Max/Mínima da cadeira: 980-1180 mm. Altura do encosto: 325 mm. Largura do encosto: 405 mm. Profundidade do assento: 435 mm. Largura do Assento: 470mm. Constar: Marca, modelo e procedência. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
<b>55</b>	<p>052.42.00607 - CADEIRA SECRETARIA MODELO EXECUTIVA. Características Físicas: Assento em madeira compensada multilaminada,</p>	LBS DO BRASIL	251	UN	R\$ 450,00	R\$ 112.950,00

<p>moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Revestimento em tecido 100 % poliéster. Medidas: Largura de 470 mm e profundidade de 435 mm. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanentcontact” - independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho). Revestimento em tecido 100 % poliéster. Medidas Baixo: Largura de 405 mm e altura de 325 mm. Capas de Proteção do Assento e Encosto fabricados em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006). Suporte com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>necessidade de botões ou manipuladores para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e o assento com inclinação regulável de curso de ângulo entre <math>-5^{\circ}</math> a <math>+5^{\circ}</math>, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns e com propriedades de resistência a agentes químicos. Coluna de regulagem de altura com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes</p>				
---	--	--	--	--

<p>químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (Tolerância de 5% para + ou -). Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estática entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura Base c/ 5 patas em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 620/700 mm e altura de 88/92mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico que faz a função estrutural. Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), conforme opções abaixo. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06). Apóia-braços reguláveis com formato de "T", com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em poliuretano integral skin com toque macio conforme norma 13962/06. Alma em chapa de aço 57 mm de largura. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 7 estágios de regulagens e curso de 70mm. Fixação em 3 pontos através</p>					
--	--	--	--	--	--

	de suporte metálico de 5,75 mm de espessura e parafusos com rosca 1/4". Medidas: Largura de apóia-braços 90 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de 5% para + ou -). Deverá estar de acordo com INMETRO.					
56	052.42.00608 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA PRANCHETA REGULÁVEL. ESTRUTURA: formada por 1 (um) pé dobrado em forma de "u invertido", em tubo de aço quadrado 25/25 chapa 18. outro pé dobrado em forma de "l invertido" em tubo de aço quadrado 25/2,5 ligando em um pé direito sentido vertical em tubo de aço 40/40 chapa 18, estampando para fixação do porta mochilas. Encosto: dobrado em duas peças em forma de "l" em tubo de aço oblongo 16/30 chapa 1,90 (2mm). Abaixo do assento com um tubo de aço quadrado 25/25 na parte traseira e um tubo 20/20 na parte frontal. Gradil formado por cinco ferros mecânicos de 6mm soldados em dois tubos 25/25 ligando aos pés. base da prancheta: construído por dois tubos 20/20 chapa 18, dois tubo de 1 1/8" chapa 13 (2,25mm) para fixação de quatro buchas em polipropileno e uma mão francesa ligando pé direito com a base da prancheta em tubo 40/40 chapa 18. prancheta frontal regulável com contra capa, dispositivo de regulagem no sentido horizontal, composto por dois tubos 3/4 chapa 18 cromada. fabricação pelo processo de injeção termoplástico abs medindo 550x350. encosto fabricado em polipropileno injetado perfurado nas medidas 460x320. assento fabricado em polipropileno injetado perfurado nas medidas de 460x420. porta mochilas fabricado em polipropileno injetado e escamoteável com a marca do fabricante em alto relevo. tratamento anticorrosivo desengraxante	LBS DO BRASIL	50	UN	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00



	removedor de ferrugem fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig, fechamento de topos em sapatas em polipropileno, pintura em tinta epóxi pó híbrida branca. altura do assento ao chão: 500mm altura do chão à prancheta: 760mm altura total da cadeira: 860mm. Deverá estar de acordo com INMETRO					
65	<p>052.42.00634 - CONJUNTO CADEIRAS EM LONGARINAS</p> <p>Características Físicas: Cadeira fixa tipo longarina, 04 lugares sem apoia braços, cromada. Assento: em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Para maiores detalhes sobre as opções de revestimentos entrar em contato com o departamento comercial. Medidas: Largura de 505 mm e profundidade de 465 mm; Encosto: em polipropileno (PP) injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanentcontact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de</p>	LBS DO BRASIL	39	UN	R\$ 2.040,00	R\$ 79.560,00

<p>trabalho). Para maiores detalhes sobre as opções de revestimentos entrar em contato com o departamento comercial. Medidas: largura de 455 mm e altura de 385 mm; Capas de proteção do assento e encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, com acabamento texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006); Suporte fixo de união do encosto ao assento em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, em formato L. Capa do suporte para o encosto injetado em polipropileno texturizada, sendo o mesmo em 2 partes, uma anterior e outra posterior unidas por sistema de encaixe e fixadas sob pressão na lâmina, resultando na integração entre o assento e o encosto em formato "L"; Estrutura: da longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com sapatas com regulagem de altura e trave metálica de suporte Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de 2 parafusos M10 x 18 mm; Trave: Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com 4 furos oblongos com medidas 8 x 16 mm e 4 furações M8, a fim de fixar através de 4 parafusos M8 x 15 mm o "U" da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo. Este "U" deve ser fabricado em aço espessura de 3,5 mm</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>e com largura mínima de 70 mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; 4 lugares 2500mm (3 pés, 2 laterais e um central) Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos, também podem ter tratamento superficial de cromagem; Deverá estar de acordo com INMETRO</p>					
66	<p>052.42.00637 - ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS - DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A): Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com</p>	LBS DO BRASIL	95	UN	R\$ 660,00	R\$ 62.700,00

<p>acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm,. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-</p>				
---	--	--	--	--

	<p>tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.</p>					
67	<p>052.42.00638 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES - 800 X 500 X 740 MM (L X P X A): Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos</p>	LBS DO BRASIL	93	UN	R\$ 459,00	R\$ 42.687,00

<p>fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm,. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em Zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Roda pé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta</p>					
---	--	--	--	--	--

	performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
75	052.42.00633 - - CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA: Características Físicas: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Para maiores detalhes sobre as opções de revestimentos entrar em contato com o departamento comercial. Medidas: largura de 470 mm e profundidade de 435 mm; Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanentcontact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Para maiores detalhes sobre as opções de revestimentos entrar em	LBS DO BRASIL	35	UN	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00

<p>contato com o departamento comercial. Medidas Alta: largura de 430 mm e altura de 500 mm; Medidas Baixa: largura de 405 mm e altura de 325 mm; Capas de proteção do assento e encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006); Suporte com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulta na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina que liga o encosto ao mecanismo; Estrutura metálica fixa do tipo 4 pés fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 7/8" (22,22 mm) e espessura de 1,5 mm, unidas por solda a chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento a estrutura metálica; Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a</p>					
---	--	--	--	--	--



agentes químicos, também podem ter tratamento superficial de cromagem; Prancheta escamoteável de madeira e com parte estrutural em aço 1020, possui fixação no braço em dois pontos. Deverá estar de acordo com INMETRO.					
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.145.067,00</b>	

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOBILIÁRIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

**1.2.** A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes e de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do Artigo 3º, I do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, podendo a formalização da Ata de Registro de Preços se dar na forma do § 4º do art. 62 da Lei Federal 8666/93.

**1.3.** As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas. A Contratada/Detentora da Ata deverá executar as quantidades solicitadas pelo Contratante/Órgão Gerenciador, não sendo admitidos faturamentos mínimos. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1.** O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do

presente Registro de Preços, **(16/02/2023 a 16/02/2024)**, durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar os serviços referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

3.1. As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da DIRETORIA requisitante e as entregas realizadas parceladamente conforme indicações destas.

3.2. O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho ou Pedido Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

3.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** a contar do recebimento da nota de empenho, nos endereços indicados pela DIRETORIA.

3.3.1. Abaixo relação dos locais para entrega.

SETOR		ENDEREÇO
DIRETORIA Assistência, Social e Economia Solidária	Municipal de Desenvolvimento	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050

DIRETORIA Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
DIRETORIA Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa	Av. Marginal Castelo Branco s/nº (ao lado da Rodoviária); - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
DIRETORIA Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
DIRETORIA Municipal de Educação	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP
DIRETORIA Municipal de Esportes e Lazer	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
DIRETORIA Municipal de Fazenda e Orçamento	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1041
DIRETORIA Municipal de Governo	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
DIRETORIA Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 -

	Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
DIRETORIA Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
DIRETORIA Municipal de Saúde	Rua Tamekichi Takano nº 05 - Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
DIRETORIA Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Av. Clara Gianotti de Souza nº1049 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034
Procuradoria Geral do Município	Rua José Antônio de Campos, 297 – Sala 11 – Centro – CEP 11900-000 – Registro SP. Tel. (13) 3828-1033

3.3.2. Os locais de entrega poderão ser alterados conforme indicação da DIRETORIA requisitante.

3.4. **A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e catálogos apresentados.**

3.5. Todos os produtos deverão constar em sua embalagem: procedência, instruções de uso do produto, modelo, marca, fabricante, responsável técnico, INMETRO, nº do lote, data de fabricação e validade mínima, conforme especificação de cada item, a partir da data da entrega, nos casos em que for necessário.

3.6. Os produtos deverão ser entregues e descarregados e instalados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado pela DIRETORIA interessada,

no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

3.6.1. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

3.7. Fica reservado à DIRETORIA interessada o direito de não proceder o recebimento, caso os produtos não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas divergentes das cotadas e especificações divergentes dos catálogos ou outro documento complementar apresentado, qualidade e/ou quantidades inferiores. Devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias.

3.8. No ato da entrega, caso os produtos cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues aqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos produtos.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

4.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital e seus anexos, podendo a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição dos produtos entregues, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a Cláusula Terceira desta Ata.

**4.2.** As **DIRETORIAS Municipais** poderão estar devidamente assessorada por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos materiais entregues.

**4.3.** Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

**4.3.1.** Considera-se definitivamente recebido o objeto se, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, inclusive, após o recebimento provisório, a **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

**4.3.2.** A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a DIRETORIA de Fazenda e Orçamento. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal será devolvida à Contratada.

**4.4.** Não obstante o fato do Detentor da Ata ser o único e exclusivo responsável pela entrega dos produtos, objeto desta licitação, a DIRETORIA Municipal requisitante, através do(a) Senhor(a) DIRETOR(a) ou pessoa responsável por ele(a) indicado(a), sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização da execução/fornecimento, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

**4.4.1.** Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

**a)** Ordenar à licitante vencedora corrigir quando do fornecimento, ocorrer imperfeições ou desacordos com as especificações e exigências do edital.

b) Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

**4.4.2.** A ação da fiscalização não exime a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

**4.4.3.** O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e/ou substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**.

**4.4.4.** A recusa do objeto no processo de fiscalização, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado. Ocorrendo tal interrupção, independentemente do número de vezes que o objeto for recusado no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição.

**4.4.5.** A DIRETORIA Municipal requisitante notificará a contratada por escrito, dentro do prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis**, a partir do recebimento dos materiais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra nas condições estabelecidas nesta cláusula.

**4.4.6.** Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro.

**4.5.** O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.

**4.6.** O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da



**DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o produto entregue venha causar a **PREFEITURA OU A TERCEIROS**.

**4.7.** A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata de Registro de Preços, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

**4.8.** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**4.9.** A Administração poderá obrigar a Contratada/Detentora da Ata a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos entregues.

**4.10.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição/complementação/reentrega, o **DETENTOR DA ATA** deverá fazê-la no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da notificação, mantido o preço inicialmente contratado. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua



complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

**1.1.** O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

**1.2.** Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

**1.3.** A contratada obriga-se a oferecer garantia para os equipamentos/produtos, pelo período mínimo especificado no próprio descritivo do edital, ou, em caso de ausência desta informação, por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega deles, ressalvados os casos em que estejam especificados no descritivo do item ou que seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A contratada obrigará-se a demonstrar as informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados. A **DETENTORA DA ATA** obrigará-se, ainda, a repassar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

**1.3.1.** Faculta-se à **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia dos produtos, constituindo inadimplência contratual o fato de a **DETENTORA DA ATA** oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

**1.4.** Compreende-se como garantia a manutenção corretiva ou troca do produto (em caso de impossibilidade de manutenção), inclusive com a retirada, devolução e o transporte do produto, a troca de peças, que garanta o seu pleno e original funcionamento, tudo sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Registro nos casos em que comprovadamente não tenha havido mau uso.

**1.4.1.** A garantia compreenderá, inclusive, os casos em que o produto perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

**1.5.** A licitante vencedora, obrigatoriamente, deverá garantir assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, para os produtos, principalmente no fornecimento de peças, através de representante(s) credenciado(s), pelo período de garantia previsto nesta cláusula.

**1.6.** Durante o período da garantia, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Registro.

**1.7.** A manutenção do equipamento, não deverá ultrapassar o período de **30 (trinta) dias**. Após este prazo, a **DETENTORA DA ATA** deverá entregar novo equipamento ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**1.8.** No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, no local indicado pela DIRETORIA Municipal requisitante. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

**6.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

**6.3.** O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da DIRETORIA Municipal de Fazenda e Orçamento (Erro! Autoreferência de indicador não válida.), desde que a referida fatura seja entregue na DIRETORIA Municipal de Fazenda e Orçamento, devidamente atestada pela DIRETORIA solicitante.

**6.3.1.** As datas relacionadas no Erro! Autoreferência de indicador não válida. poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

**6.4.** A **DENTENTORA DA ATA** não poderá protocolizar a Nota Fiscal/Fatura antes do recebimento do objeto por parte da **ORGÃO GERENCIADOR**.

**6.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

**6.6.** Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.1.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**7.1.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**7.1.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, sendo acionado primeiramente o cadastro de reserva e posteriormente os demais licitantes pela ordem de seus preços registrados;
- c) Não logrando êxito nas negociações, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** cancelará o item objeto do preço negociado.

**7.1.4.** Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** deverá proceder à revogação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.1.5.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou o objeto desnecessário.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO**

**8.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.1.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**8.1.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.1.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, sendo acionado primeiramente o cadastro de reserva e posteriormente os demais licitantes pela ordem de seus preços registrados;

c) Não logrando êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO cancelará o item objeto do preço negociado.

**8.1.4.** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.1.5.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou o objeto desnecessário.

## **CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. DOS DIREITOS**

**9.1.1.** Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **9.2. DAS OBRIGAÇÕES**

**9.2.1.** Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a)** Efetuar o pagamento ajustado;
- b)** Dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c)** Prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos produtos;
- d)** Notificar por escrito ao **DETENTOR DA ATA**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- e)** Comunicar ao **DETENTOR DA ATA**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- f)** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- g)** Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**9.1.1.** Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação e **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, responsabilizando-se pela exatidão da entrega dos produtos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- c) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta, a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas de qualquer natureza;
- d) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- g) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a entrega dos produtos;
- h) Cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços



para terceiros. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **DETENTOR DA ATA** para outros;

j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

k) Obedecer aos prazos estipulados e as quantidades solicitadas, e cumprir todas as exigências constantes no edital e Ata de Registro de Preços;

l) Arcar com todos os custos de reposição ou entrega nos casos em que os produtos não tenham sido satisfatórios ou não atenderem as condições editalícias;

m) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

n) A **DETENTORA DA ATA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou a terceiros na execução desta Ata de Registro de Preços;

o) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

p) Reconhecer por este instrumento que é única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à prefeitura ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a prefeitura, os respectivos ressarcimentos ou

indenizações, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente;

**q)** Os direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços, são de cumprimento e responsabilidade exclusiva da **DETENTORA DA ATA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, 8.666/93 e [Decreto Municipal nº 3.154/2021](#), o licitante/adjudicatário que:

- a)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- b)** Não celebrar/assinar o contrato ou ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- c)** Apresentar documentação falsa;
- d)** Não manter a proposta;
- e)** Descumprir com as obrigações do contrato;
- f)** Fraudar na execução do contrato;
- g)** Comportar-se de modo inidôneo;
- h)** Cometer fraude fiscal;
- i)** Fazer declaração falsa;
- j)** Ensejar o retardamento da execução do objeto.

**10.2.** O licitante/adjudicatário deverá observar o Capítulo III do Decreto Municipal nº

3.154/2021:

**Art. 24.** Ao fixar a penalidade administrativas, a Comissão Processante, a Autoridade Instauradora, Procuradoria Geral, Controladoria-Geral e ainda o Chefe do Poder Executivo devem analisar a dosimetria da penalidade com observância obrigatória a (aos):

I. Natureza da infração;

II. Gravidade da Infração;

III. Extensão do Dano causado a Administração Municipal

IV. Circunstâncias agravantes e atenuantes

V. Antecedentes;

VI. Observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; e

VII. Existência e a extensão de dano ao erário

**Art. 25.** São condutas sujeitas a penalização, sem prejuízos de outras não tratadas no contrato ou instrumento similar, os previstos nos art. 26 ao 33 deste decreto.

**Art. 26.** Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório  
Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 2 meses e multa de R\$ 290,90 (duzentos e noventa reais).

**Art. 27.** Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;  
Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 4 meses e multa de 0,01% do valor da ata ou do contrato, limitado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 28.** Apresentar documentação falsa

*Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 24 meses e multa de R\$ 14.545,00 (catorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais), além de ser apurado PAR e encaminhamento a PGM para notícia ao MP*

**Art. 29.** *Não manter a proposta*

*Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 4 meses e multa de R\$ 1.454,50 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)*

**Art. 30.** *Descumprir com as obrigações do contrato.*

*Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 12 meses e multa de 0,01% a 0,5% do valor contratado.*

**Art. 31.** *Fraudar na execução do contrato*

*Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 30 meses e multa de 0,1% a 0,2% do valor contratado.*

**Art. 32.** *Comportar-se de modo inidôneo*

*Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 24 meses e multa de 0,1% a 0,2% do valor contratado.*

**Art. 33.** *Cometer fraude fiscal*

*Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com Município por 40 meses e multa de 0,1% a 0,2% além de ser apurado PAR e encaminhamento a PGM para notícia ao MP*

*§1º. Considera-se retardamento na execução do certame qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato ou ata de registro de preços.*

§ 2º. Considera-se não manter a proposta a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento. (NÃO ENVIAR NENHUM DOCUMENTO)

§3º. Considera-se descumprir com as obrigações do contrato o inadimplemento grave ou inescusável de obrigações assumidas pelo contratado.

§4º. Considera-se fraudar na execução contratual a prática de qualquer ato destinado a obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública.

§5º. Considera-se comportar-se de maneira inidônea a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório; agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; prestar informações falsas; apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

**Art. 34.** A rescisão contratual não possui natureza sancionatória, pois é uma consequência de ruptura dos efeitos decorrentes da relação contratual entre a administração pública e a pessoa jurídica, que se tornou insustentável diante de uma situação específica.

**Art. 35.** *As penas previstas serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, em decorrência do seguinte:*

*I. quando restar comprovado que o licitante ou contratado tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades pelo Município de Registro em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas no presente Decreto nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;*

*II. quando restar comprovado que o licitante tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;*

*III. quando o licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; ou*

*IV. quando restar comprovado que o licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.*

**Art.36.** *As penas previstas serão reduzidas pela metade, apenas uma vez, quando não tenha havido nenhum dano a Administração Municipal, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:*

*I. a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do licitante ou contratado;*

*II. a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou*

*III. a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e a ausência de dolo;*

**Art. 37.** *A penalidade prevista no art. 26 será afastada quando tenha ocorrido a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não*

*tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente:*

*I- a ausência de dolo na conduta;*

*II- que a documentação entregue esteja correta e adequada ao que foi solicitado;*

*III- não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;*

*VI- que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade no Município de Registro em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.*

**Art. 38.** *Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que cominar a sanção mais grave.*

**Art. 39.** *Na apuração dos fatos de que trata o presente Decreto, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando ao licitante ou contratado a ampla defesa e o contraditório, o direito de juntar todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa, podendo, inclusive, requerer diligências.*

§ 1º. *A Administração deverá formar sua convicção com base na demonstração dos fatos e condutas praticadas, devendo, quando necessário, promover diligências para a apuração da veracidade dos documentos e informações apresentadas na defesa.*

§ 2º. *A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.*



**Art. 40.** Serão levados em consideração na aplicação das sanções os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e, ainda:

*I - a gravidade da infração de acordo com o bem jurídico e o interesse público envolvidos, que poderá ser mensurada, dentre outros aspectos, a partir de:*

*a) da abrangência do ato lesivo, se somente no âmbito do órgão ou entidade ou se no âmbito da Administração Pública Municipal;*

*b) o impacto social do ato lesivo;*

*c) do prejuízo econômico real ou potencial ao Município e/ou entidades da Administração Municipal; e*

*d) da reincidência de atos lesivos praticados contra a administração pública;*

*II - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator, cuja avaliação incluirá, quando for o caso, os valores recebidos ou que deixaram de ser desembolsados, bem como se houve tratamento preferencial contrário aos princípios e regras da administração pública, a fim de facilitar, agilizar ou acelerar indevidamente a execução de atividades administrativas;*

*III - a consumação ou não da infração;*

*IV - o grau de lesão ou perigo de lesão ao patrimônio público envolvido;*

*V - o efeito negativo produzido pela infração;*

*VI - a situação econômica do infrator;*

*VII - a cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações;*

*VIII - a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica; e*

*IX - o valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade pública lesados;*

**10.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionador que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Municipal 3.154/2021.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O **DETENTOR DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Tiver presentes razões de interesse público.

**11.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**11.3.** O **DETENTOR DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**11.4.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser rescindida de pleno direito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;
- b) Inobservância de dispositivos legais;
- c) Dissolução de empresa Contratada;

d) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.5.** Nos casos de rescisão previstos em Lei, quando couber, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**11.6.** Por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) Lentidão do seu cumprimento, levando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos produtos, nos prazos estipulados;

c) Atraso injustificado na entrega dos produtos;

d) Paralisação na entrega e/ou fornecimento dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

e) Subcontratação total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços, ou associação da **DETENTOR DA ATA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

**12.1.** A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico**

nº 084/2022, à proposta da **DETENTORA DA ATA** e à Ata da Sessão Pública, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

---

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

P/ CONTRATANTE

---

**CASEMIRO ALBISSU FILHO**

Sócio Proprietário

P/ DETENTOR DA ATA

## **Testemunhas:**

---

Nome: Claudicir Alves Vassão  
R.G.: 27.493.534-X

---

Nome: Maria Gabrielle C. Pereira  
R.G.:33.391.315-2

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

## ANEXO I CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS 2023

### FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2023

MÊS: Janeiro			1º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade			17/jan
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria			23/jan
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>			26/jan
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>			27/jan

MÊS: Fevereiro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	30/jan	08/fev	14/fev
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	06/fev	13/fev	17/fev
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	09/fev	16/fev	24/fev
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	10/fev	17/fev	27/fev

MÊS: Março	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/fev	10/mar	21/mar
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	06/mar	15/mar	24/mar
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	09/mar	20/mar	29/mar
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	10/mar	21/mar	30/mar

MÊS: Abril	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	31/mar	11/abr	17/abr
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/abr	14/abr	20/abr
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	10/abr	19/abr	26/abr
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	11/abr	20/abr	27/abr

MÊS: Maio	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/abr	10/mai	19/mai
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/mai	15/mai	24/mai
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	09/mai	18/mai	29/mai
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	10/mai	19/mai	30/mai

MÊS: Junho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	31/mai	07/jun	19/jun
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/jun	14/jun	23/jun
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	12/jun	19/jun	28/jun
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	13/jun	20/jun	29/jun

MÊS: Julho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	30/jun	10/jul	19/jul
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/jul	14/jul	24/jul

<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	10/jul	19/jul	27/jul
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	11/jul	20/jul	28/jul

MÊS: Agosto	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	31/jul	09/ago	21/ago
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/ago	14/ago	24/ago
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	09/ago	17/ago	29/ago
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	10/ago	18/ago	30/ago

MÊS: Setembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	31/ago	12/set	19/set
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/set	15/set	22/set
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	11/set	20/set	27/set
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	12/set	21/set	28/set

MÊS: Outubro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/set	09/out	19/out
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/out	16/out	24/out
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	10/out	19/out	27/out
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	11/out	20/out	30/out

MÊS: Novembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	31/out	08/nov	17/nov
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	06/nov	13/nov	22/nov
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	09/nov	17/nov	27/nov
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	10/nov	20/nov	28/nov

MÊS: Dezembro	1º PAGTO	RESTOS A PAGAR
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/nov	12/dez
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	07/dez	15/dez
<u>Pagamento das NF's - Saúde</u>	14/dez	<u>A PARTIR DE 2024</u>
<u>Pagamento das NF's - Educação, Assistência e Demais Recursos</u>	15/dez	<u>A PARTIR DE 2024</u>

\* Obs.: Os pagamentos enviados após o dia 12 de dezembro só serão aceitos mediante justificativa da DIRETORIA responsável e autorização do Diretor Geral de Fazenda e Orçamento.

\*\* Obs: Informamos que as Notas Fiscais de Serviços (NFS-e) que tenham retenção de INSS emitidas pelos fornecedores serão aceitas, no máximo, até o dia 08 do mês subsequente à sua emissão, respeitando o cronograma de pagamento. Isso devido à obrigação que o município tem de enviar a EFD - Reinf (conforme Instrução Normativa RFB nº 2043 de 12/ dentro do prazo, não sendo possível abrir exceções.

# ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Registro**

Registro (SP) 06 de Janeiro de 2023.

**Octávio Forti Neto**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**Aurea Aparecida Alves Pinze**  
Diretora de Políticas Públicas de Finanças



Rua José Antônio de Campos, nº 250  
Centro – Registro, SP  
[licitacao5@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao5@registro.sp.gov.br)  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)